

Diadema – SP 05/01/2019

Classificação de Resíduos

SONEX ILLTEC

De acordo com a **RESOLUÇÃO CONAMA nº 307 Art. 3º Inciso II** que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, em obras de instalação, reforma ou demolição onde utilizados Sonex illtec® , todos os componentes do sistema (perfis metálicos e placas) fabricados e fornecidos pela OWA Brasil Produtos Acústicos LTDA. são classificados como **Classe C**.

As placas acústicas Sonex illtec®, são considerados não nocivos, não cancerígenos, atóxicos e inertes, atendem a classificação da CETESB como resíduos classe II – B - Não perigosos, que não alteram a potabilidade da água. Portanto, podem ser descartadas em aterro comum.